



**Fortaleza**  
PREFEITURA  
Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**  
**Notificação do Lançamento do IPTU 2023**  
**Isenção e Imunidade**

**CONTRIBUINTE**

978.896.601-20 - DANIEL DE SENA COSTA

**ENDEREÇO DO IMÓVEL**

R CON PENNAFORT 415 501 AMADEU FURTADO CEP 60455-620

**INSCRIÇÃO IPTU**

559035-3

**CARTOGRAFIA**

27 - 32 - 160 - 18

**DATA DE EMISSÃO**

28/07/2023

Prezado(a) Contribuinte,

Vimos muito respeitosamente notificar que, conforme o cadastro da Secretaria Municipal das Finanças, V. S<sup>a</sup> preenche os requisitos para ser beneficiado(a) com a Isenção - 100% - Valor Venal do pagamento do IPTU para o exercício de 2023, por cumprir os requisitos legais.

A concessão da isenção/imunidade tem amparo na Lei Complementar n° 159/2013 (Código Tributário do Município de Fortaleza).

Esclarecemos ainda que, caso o contribuinte deixe de satisfazer quaisquer das condições previstas na legislação para concessão da isenção/imunidade, sem a devida comunicação à Secretaria Municipal das Finanças, estará sujeito, a partir da data que deixou de preencher aos requisitos legais, ao pagamento do IPTU com multa infracional de até 100% do valor do imposto e demais acréscimos legais.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

Mais informações: 0800.2800155 ou [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL**

<b>Valor Venal (R\$)</b>	78.035,79	<b>Área Corrigida</b>	53,14
<b>Alíquota (%)</b>	0,6 %	<b>Fator de Lote</b>	0,97
<b>Área do Terreno (m<sup>2</sup>)</b>	1.452,00	<b>Fator de Edificação</b>	1,16
<b>Área Total da Edificação</b>	2.225,75	<b>Valor m<sup>2</sup> do Terreno (R\$)</b>	220,69
<b>Área Edificada da Unidade</b>	76,75	<b>Valor m<sup>2</sup> da Edificação (R\$)</b>	1.060,75

EMITIDO VIA INTERNET EM 28/07/2023 ÀS 11:18:29

[www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)